



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N°. 212/2009 - GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 34ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

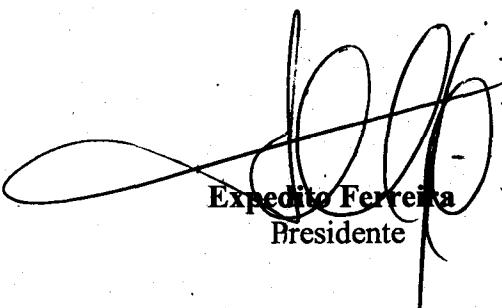
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 14 de maio de 2009, tendo em vista o Processo nº. 555/2009 (prot. nº. 8352/09),

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o Doutor Pedro Rodrigues Caldas Neto, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 34ª Zona (Mossoró/RN), no próximo biênio, a ser iniciado na data de sua posse.

Natal, 18 de maio de 2009.

  
Expedite Ferreira  
Presidente